

EXPOSIÇÃO DE DESENHO INFANTIL 2022 - REGULAMENTO PARA CRIANÇAS DE SÓCIOS(AS)

1 TEMA: Eu protejo o meio ambiente

2 OBJETIVO

Promover o envolvimento das crianças do público alvo em temas relativos aos cuidados com o meio ambiente

3 PARTICIPANTES

Público Alvo: **crianças de 5 (cinco) a 12 (doze) anos** familiares de sócios da Astec (parentesco civil, consanguíneos e agregados).

Os técnicos de nível superior detentores de cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre não associados da Astec poderão associar-se no momento da inscrição do trabalho, assumindo o compromisso de permanecerem associados pelo período mínimo de 12 meses, a contar da data de ingresso no quadro social.

4 FORMA DE REALIZAÇÃO

A exposição virtual será realizada na **Semana do Meio Ambiente, no período de 5 a 10 de junho**, do corrente ano, nas plataformas da Astec: site, canal do Youtube e Facebook.

5 INSCRIÇÕES

Inscrição dos trabalhos é gratuita e deverá ser realizada no **período de 14 de março a 15 de maio**, por meio do e-mail exposicaodesenhoinfantilastec@gmail.com, informando os seguintes dados: nome completo do sócio, nome completo da(s) criança(s), data de nascimento, telefone para contato, e-mail do responsável, série e escola que frequenta.

Cada criança poderá inscrever **até 2 (dois) trabalhos** de sua autoria.

O trabalho deverá ser realizado pela criança. Aqueles que necessitarem de ajuda para inscrição ou envio dos trabalhos poderão ser auxiliados por seu responsável legal.

Os trabalhos deverão ser realizados em **folha tamanho A4, na posição paisagem**, e poderão ser utilizados materiais adequados para trabalhos em papel. **Não serão aceitos desenhos em suporte digital, bem como colagens de fotografias e imagens.** O fornecimento desses materiais é de responsabilidade do responsável legal dos participantes. Se o trabalho incluir texto, este poderá ser de próprio punho ou digitado. **No canto inferior direito do trabalho, deverá constar o nome completo do autor, sem abreviaturas.**

6 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será composta por 4 (quatro) representantes da Astec: 2 (dois) da Diretoria e 2 (dois) da Comissão de Cultura, bem como com 1 (um) representante da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (Atempa).

Os trabalhos recebidos serão revisados, antes da publicação, pela Comissão Organizadora, para avaliar sua adequação ao tema.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da exposição, bem como **informações complementares ou esclarecimentos de eventuais dúvidas serão respondidas por meio do e-mail exposicaodesenhoinfantilastec@gmail.com.**

7 RESULTADOS

Todos os participantes da exposição serão contemplados com a publicação dos trabalhos; excetuando-se aqueles avaliados pela Comissão Organizadora como estranhos ao tema.

As(os) participantes poderão consultar **a lista dos inscritos, a qual será divulgada, em 23 de maio**, no site da Astec – www.astecmpa.com.br.

8 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização da exposição serão disponibilizados pela Astec.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

A exposição somente será realizada se houver 20 (vinte) ou mais trabalhos inscritos.

Os participantes da exposição, no ato da inscrição, representados pelos seus responsáveis legais autorizam:

- a) publicação e divulgação dos trabalhos, no todo ou em parte, estando cientes que não serão remunerados pecuniariamente pela participação nessa exposição;
- b) digitalização e tratamento digital dos desenhos, a fim de adequá-los à publicação;
- c) publicização dos nomes e idades dos autores, no material relacionado à exposição.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA – Gestão 2021/2022

REALIZAÇÃO 

APOIO 